

DECRETO Nº 5.156, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Centro Municipal de Educação Infantil “CIRLEI GIROTO”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Ryo Hakamada, 60, no Conjunto Habitacional “Octávio Cavalcanti Lacombe” passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CIRLEI GIROTO”.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de agosto de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

